

## **PORTARIA Nº 649 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024955/2009-38,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTAUTO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 10.892.036/0001-80, situada no Município de Fernandópolis – SP, na Av. Luis Brambatti, 1440 - Pq. Industrial, CEP 15.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Indiaporã, Ouroeste, São João das Duas Pontes, Pedra Nápolis, Meridiano, Guarani D'Oeste Turmalina, Populina e Macedônia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**